



PORTARIA AGENERSA N.º 838 DE 05 DE JANEIRO DE 2024

DESIGNA SERVIDORES PARA CONSTITUIR GRUPO DE TRABALHO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O CONSELHEIRO-PRESIDENTE DA AGÊNCIA REGULADORA DE ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - AGENERSA, no uso das atribuições legais e regimentais, e considerando o disposto no Processo nº SEI-480002/000250/2024,

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir Grupo de Trabalho (GT) com a finalidade de acompanhar o Processo Nº SEI-480002/001911/2023 de valuation da concessão das reguladas CEG e CEG RIO.

Art. 2º - O Grupo de Trabalho ora constituído será composto pelos servidores abaixo relacionados, sob a coordenação do primeiro:

PRESIDÊNCIA

Antônio Carlos Rodrigues da Silva, ID Funcional 4461093-9:

PROCURADORIA

Raphael Gonçalves Yuan, ID Funcional 0622037-1

CAENE

Jorge Luiz Gomes Calfo, ID Funcional 617766-2

Alexandre de Carvalho Pereira, ID Funcional 4417162-5

Saulo Acioli de Matos Carmo, ID Funcional 51449226

Art. 3º - A presente portaria terá validade durante toda a instrução do processo, terminando seus trabalhos após entrega do relatório final/conclusivo à Presidência da AGENERSA.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Rio de Janeiro, 05 de janeiro de 2024

RAFAEL CARVALHO DE MENEZES

Conselheiro-Presidente

Este texto não substitui o publicado no DOERJ de 08.01.2024